



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-
DER/DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 100/2023

ABERTURA: 09/11/2023 ÀS 10 H

OBJETO: 1.1. *A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de viaturas, veículos leves e utilitários a serem utilizados pelo DER/DF para transporte de servidores, terceirizados e materiais, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênia para sustentar abaixo as razões que fundamentam a presente impugnação.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 09 de novembro de 2023, às 10h, sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação/esclarecimento considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – LOTE 02

O edital não informa de forma íntegra sobre a dotação orçamentária dos veículos a serem adquiridos.

É fato notório a situação que a economia do país, e alguns estados encontram-se em calamidade, realizando aos poucos levantamento de recursos para seguir com seus compromissos. Vale ressaltar que, caso o recurso não se trate de Convênio Federal, mas sendo de Emendas Parlamentares os recursos, para o atendimento ao pregão seria de extrema necessidade a comprovação de vínculo da emenda ao órgão e sua aquisição, o seja, que trata-se de Emenda Impositiva, pois as emendas parlamentares que possuem caráter meramente autorizativo, possibilita que sua execução efetiva depende de avaliação do governo federal, podendo contingencia-las conforma as prioridades nacionais.

Diante disso, solicita-se esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo consta de modo impreciso no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva.

DA GARANTIA – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *2.2.3. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses. o prazo inicial de garantia será contado a partir da data da assinatura do termo de recebimento definitivo do(s) veículo(s).*

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



Ocorre que, como a grande maioria das Montadoras, a Requerente possui em seu veículo garantia conforme informado no Manual de 12 (doze) meses.

Visto ser uma garantia comum no segmento solicitado e sempre muito aceito pelos órgãos públicos, pois o custo da garantia maior onera o processo, solicita-se esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros.

DO TANQUE – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *Tanque cheio.*

Ocorre que, não restou claro se há alguma exigência de combustível específico para a referida solicitação.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo.

DAS RODAS – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *Rodas e pneus: roda de aço estampado ou liga-leve, com pneus radiais no tamanho aro 14 ou 15.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui rodas aro 16" pneus 215/65 R16".

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com rodas aro 16" pneus 215/65 R16".

DA DIREÇÃO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica/elétrica.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.



A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

DA SUSPENSÃO – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *Suspensão traseira: eixo de torção ou rígido.*

Ocorre que, o veículo a ser ofertado pela Requerente, possui suspensão traseira tipo multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com suspensão traseira tipo multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos.

IV. DAS CLÁUSULAS IMPUGNADAS

DA CAPACIDADE DE CARGA – LOTE 02

O edital exige em sua especificação : *capacidade mínima em litros da caçamba de 800 litros.*

Ocorre que, a Requerente possui de série em seu veículo a capacidade de carga de 683 KG, diferença mínima daquela exigida em edital, a qual não afeta na funcionalidade do veículo.

Sendo assim, requer-se a alteração da capacidade de carga para no mínimo 683 kg.



V. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo consta de modo impreciso no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal; 2) sendo de emendas parlamentares, a comprovação que será destinada, sendo esta impositiva;
- c) O esclarecimento se poderá ser aceita a garantia de fábrica de 12 (doze) meses ou 100 mil quilômetros;
- d) O esclarecimento qual combustível exigido para entrega do veículo;
- e) O esclarecimento se serão aceitos veículos com rodas aro 16" pneus 215/65 R16";
- f) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica;
- g) O esclarecimento se serão aceitos veículos com suspensão traseira tipo multilink independente, barra estabilizadora e amortecedores hidráulicos telescópicos;
- h) A alteração da capacidade de carga para no mínimo 683 kg;

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, bem como pela republicação do Edital para a nova data, incluindo-se as alterações solicitadas (artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/21), coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,



Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 01 de novembro de 2023.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A
Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br